



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

### Descrição da Demanda

#### 1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

Confecção de 10 (dez) Placas gravadas em aço inox 21 x 15 cm com estojo de veludo preto

#### 2. UNIDADE SOLICITANTE:

CAOCRIM

#### 3. UNIDADE GESTORA DO RECURSO (NOME E CÓDIGO):

40101/0006 - CAOCRIM

#### 4. ORIGEM DO RECURSO:

- (  ) RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA  
(  ) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL  
(  ) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO (Se aplicável):

### Previsão no Plano de Contratação Anual

- (  ) SIM. Código nº xxx (De acordo com o descrito no PCA) Valor estimado no PCA: R\$ XXXX,XX  
(  ) NÃO, a unidade adotará as providências administrativas para inclusão.

### Responsável pelo Preenchimento deste Documento

Matrícula: 352215 Nome Completo: ROGER LUIS SOUZA E SILVA

Unidade Administrativa:  
CAOCRIM

Documento assinado digitalmente  
ROGER LUIS SOUZA E SILVA  
Data: 05/09/2024 15:41:47-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



### Identificação do Superior Imediato

Matrícula: 351764 Nome Completo: ADALTO ARAUJO

ADALTO ARAUJO  
SILVA

caocrim

JUNIOR

Assinado de forma digital  
por ADALTO ARAUJO SILVA  
JUNIOR [REDACTED]  
Dados: 2024.09.05 16:52:59  
-03'00'

2

**ATENÇÃO:** Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente/eletronicamente pelo servidor responsável pelo preenchimento e seu respectivo superior imediato\*.



## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021)

### 1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Confecção de 10 (dez) Placas gravadas em aço inox 21 x 15 cm com estojo de veludo preto, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s).

### 1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Por ocasião da Semana do MP, a Procuradoria-Geral de Justiça pretende reconhecer a excelência do trabalho desenvolvido por 10 membros do MPBA decorrente das expressivas marcas de participações em sessões do tribunal do júri realizadas em 2024 no Estado da Bahia. Dessa forma, para simbolizar essa homenagem, optou-se por adquirir 10 (dez) placas gravadas em aço inox, tamanho 21 x 15 cm, com um estojo de veludo.

### 1.3 FORMA DE EXECUÇÃO

A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:

C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):  
 D - OUTRO(S). Especificar:

### 1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA

A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO "SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA":

➤ B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:

➤ B.2 - ITENS APlicáveis:

B.2.1 - TODOS OS ITENS.



B.2.2 - PARTE DOS ITENS:

**1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A Procuradoria-Geral de Justiça pretende reconhecer a excelência do trabalho desenvolvido por 10 membros do MPBA decorrente das expressivas marcas de participações em sessões do tribunal do júri realizadas em 2024 no Estado da Bahia

**1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Cuida-se de aquisição de 10 placas gravadas em aço inox 21 x 15 cm com estojo de veludo preto, visando agraciar os membros de maior destaque no júri em 2024

**2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**2.1.1 BASE LEGAL:**

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local e publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Públiso do Estado da Bahia.

**2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:**

A - **NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:** Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis) em razão de.

B - **SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

- **E-mail para encaminhamento de propostas\*:** CAOCRIM@MPBA.MP.BR
- **Telefone para contato\*:** 71 -3103-0611 / 0353
- **Prazo para envio das propostas por e-mail:** -03 (TRÊS) dias úteis.

**2.2 HABILITAÇÃO**

**2.2.1 JURÍDICA:**

A - **DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA** (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

B - **DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA** (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

**2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:**

**A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;**



**B** - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

**B.1** - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – **caso não seja Bahia**;

**C** - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

**D** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

**E** - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

#### **2.2.3 TÉCNICA:**

**A - NÃO SERÁ EXIGIDA.**

**B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

#### **2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

**B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.**

**C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:**

➤ **JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:**

➤ **ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:**

**1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:**

Maior que 01 (um)       Outro. Indicar: [Inserir texto.]

**2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:**

Maior que 01 (um)       Outro. Indicar: [Inserir texto.]

**3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:**

Maior que 01 (um)       Outro. Indicar: [Inserir texto.]

**4. Outro.** Indicar: [Inserir texto contemplando índice e referencial aceitável.]

**D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a \_\_\_\_ % do valor da licitação (limite legal: 10%);**

➤ **JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:-**



### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

C - OUTRO. Indicar:

#### 3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.1.1 O fornecedor deverá retirar a nota de empenho no prazo de **02 dias úteis**, contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

#### 3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

**3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO:** 5<sup>a</sup> Avenida, 750 – sala 132 - CAB – Salvador (BA)

**3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:**

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Unidade Responsável:
- Dias e Horários:
- Outras Regras:

**3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA:**

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Unidade Responsável: CAOCRIM
- Telefone e e-mail para contato: (71) 3103-0611 e CAOCRIM@MPBA.MP.BR
- Antecedência mínima (se necessário):

**3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:



### 3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

A - REGRAS: (SUGESTÃO)

➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Confecção de 10 (dez) Placas gravadas em aço inox 21 x 15 cm com estojo de veludo preto	5 DIAS	<input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

➤ A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:

I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

II - OUTRO. Informar:

➤ A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): 05 DIAS ÚTEIS

➤ A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

I - NÃO.

II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas.

### 3.5 REGRAS DE GARANTIA

#### 3.5.1 REGRAS GERAIS:

A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:



➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

- GARANTIA LEGAL:
- GARANTIA CONTRATADA:

( ) E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

**3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:** [ ]

**3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:**

- ( ) A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)
- ( ) B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

- Justificar a exigência de garantia do fabricante:

**3.5.2.2 DURAÇÃO**, contado da data do recebimento dos serviços:

- ( ) A - \_\_\_\_\_ DIAS.
- ( ) B - \_\_\_\_\_ MESES.

( ) C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVICOS CONTÍNUOS)

- Justificar prazo de duração definido:

**3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO**, contado a partir da abertura pelo MPBA:

- |                             |                                |           |              |
|-----------------------------|--------------------------------|-----------|--------------|
| ( ) A - _____ HORAS.        | Contagem – Escolher UMA opção: | ( ) Úteis | ( ) Corridos |
| ( ) B - _____ DIAS.         | Contagem – Escolher UMA opção: | ( ) Úteis | ( ) Corridos |
| ( ) C - OUTRO (S). Indicar: |                                |           |              |

**3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:**

( ) A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

( ) B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

( ) C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

( ) D - **ON SITE**, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ horas, contadas da notificação pelo MPBA;

- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

E - OUTRA. Especificar:

#### **3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:**

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

#### **3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:**

A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:
- 

#### **3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL**

##### **3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

### **3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:**

A - **NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.**

B - **DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:**

Trata-se de confecção de placas gravadas em aço inox, tamanho 21 x 15 cm, que registram o quantitativo de participações de membros do MPBA em sessões do Tribunal do júri no exercício de 2024. Assim, o modelo apresentado (apenso II) será oportunamente encaminhado com a individualização da atuação de cada Promotor(a)

### **3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

- 3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;
- 3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- 3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- 3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- 3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

#### **3.7.4 DAS MULTAS:**

##### **( x ) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:**

- 3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:
  - 3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
  - 3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - 3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - 3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensat\x8dria de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecu\x8dão total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecu\x8dão parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecu\x8dão parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execu\x8dão ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

**( ) B - DISPOSI\x8dOES ESPEC\x8dFICAS:**

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensat\x8dria de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execu\x8dão do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execu\x8dão do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensat\x8dria de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecu\x8dão total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecu\x8dão parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

### **3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)**

**3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 2 dias corridos (regra geral), contados:**

A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.

C - OUTRO. Indicar:

**3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 5 dias corridos, contados do recebimento provisório.**

**3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):**

A - NÃO SE APLICA.

B - PRAZO:

B.1 - \_\_\_\_ HORAS. Contagem: (escolher UMA opção):  Úteis  Corridos

B.2 - 1 DIAS. Contagem: (escolher UMA opção):  Úteis  Corridos

B.3 - \_\_\_\_ OUTRO (S). Indicar: [Inserir texto.]

**3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;



3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

### 3.9 DOS PREÇOS

#### 3.9.1 ABRANGÊNCIA:

A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

➤ A.1 - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

➤ A.2 - Demais regramentos (se houver):

B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

#### 3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

A - VALOR MENSAL FIXO.

B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.

C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

D - OUTRO. Indicar:

### 3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

#### 3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

A - MENSAL.

B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

C - EM PARCELA ÚNICA:

C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

C.2 - OUTRO. Indicar:

D - PARCELADO:

D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

E - OUTRO (A). Indicar:

### 3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

### 3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.



### 3.12 REAJUSTAMENTO

A - PRE\x8COS PASS\x8CIVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

A.1 - INPC/IBGE.

A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

B - N\x8CO \x8CAB\x8CVEL A PREVIS\x8C\AO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIG\x8CNCIA ORIGIN\x8CRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. \*

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

B.1 - INPC/IBGE.

B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

### 3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

#### 3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

B - VIGÊNCIA DA ARP:

➤ Prazo de vigência da ARP: \_\_\_\_ meses. (Limitado a 01 ano)

➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:

NÃO  SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

#### 3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: \_\_

A.1 - \_\_\_\_ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.2 - 60 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.3 - \_\_\_\_ meses, contados a partir do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x (previsão inicial).\*

A.4 - \_\_\_\_ dias, contados a partir do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x (previsão inicial).\*

B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: \_\_

B.1 - \_\_\_\_ meses / \_\_\_\_ anos, contados a partir da

Opção1: Data certa (previsão inicial): \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

Opção 2: Da data da (última) assinatura.

B.2 - \_\_\_\_ dias, contados a partir da

Opção1: Data certa (previsão inicial): \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

Opção 2: Da data da (última) assinatura.

#### 3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

B - SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

### 3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

#### 3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de

dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

### **3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

(  ) A - **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

(  ) B - **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

## **3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

### **3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:**

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;



3.15.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

### **3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

A - **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B - **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

### **3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL**

A - **NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.**

B - **SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

➤ **B.1 Percentual exigido:**

I - 5% (cinco por cento).

II - **OUTRO\***. Indicar: \_\_\_\_ % ( \_\_\_\_ por cento).

- **Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:**

➤ **B.2 Prazo para apresentação da garantia: \_\_\_\_\_ dias após assinatura do contrato.**

➤ **B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:**

I - **A MESMA DA CONTRATAÇÃO.**

II - \_\_\_\_\_ dias/meses após a vigência da contratação.



### 3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

### 3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	352215
NOME DO SERVIDOR:	ROGER LUIS SOUZA E SILVA
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	CAOCRIM
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	<p>Documento assinado digitalmente  ROGER LUIS SOUZA E SILVA Data: 06/09/2024 12:47:19-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>



## APENSO I

### TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
1	Placas gravadas em aço inox 21 x 15 cm com estojo de veludo preto, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s).	Unidade	10	5452 - Confecção de placas / quadros / distintivos / artefatos deacrílico / metal / laminado / pvc

## APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS (MODELO DA PLACA)

Trata-se de confecção de placas gravadas em aço inox, tamanho 21 x 15 cm, que registram o quantitativo de participações de membros do MPBA em sessões do Tribunal do júri no exercício de 2024. Assim, o modelo apresentado (apenso II) será oportunamente encaminhado com a individualização da atuação de cada Promotor(a)

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA AGRADECE O  
EMPENHDO PROMOTOR DE JUSTIÇA XXXXXXXX XXXXXXXX XX  
XXXXXXXX XXXXXXX, QUE NO ANO DE 2024 ALCANÇOU A  
EXPRESSIVA MARCA DE XX SESSÕES DO TRIBUNAL DO JÚRI,  
RECONHECENDO A EXCELÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO  
PRESTADO PARA A DEFESA DA VIDA, O QUE GARANTE O  
ENGRANDECIMENTO INSTITUCIONAL JUNTO À SOCIEDADE  
BAIANA.**



## MANIFESTAÇÃO

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência o presente expediente, para análise, aprovação e posterior remessa à 'DCCL Apoio Técnico e Adm', a fim de que se proceda a verificação da conformidade acerca desta solicitação, como também a divulgação de aviso de cotação no portal do MPBA, consoante disposto no Art. 75, § 3º. Da Lei nº 14.133/2021.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que o objeto desta contratação por dispensa de licitação não foi inserido no Plano de Ação do CAOCRIM, que trata do aprimoramento contínuo da atuação na área criminal, e, consequentemente, não foi replicado no **Plano Anual de Contratações – PCA/2024**, porque ainda pairavam dúvidas sobre o reflexo da replicação dessa prática, especialmente com as características de premiação estabelecidas, por três anos contínuos. No entanto, após reavaliação das Coordenações do CAOCRIM e do Núcleo do Júri – NUJ, entendeu-se como positiva a manutenção da valorização dos trabalhos desenvolvidos na seara do Júri através do "Prêmio Destaques do Júri", inclusive com a permanência das singelas homenagens (entregas das placas de felicitação e "bacias do júri" para os 10 (dez) membros com expressivas marcas de participações em sessões do tribunal do júri).

Faz-se importante consignar que o Prêmio "Destaque do Júri 2024" será realizado, possivelmente, na primeira quinzena de dezembro deste ano. Neste contexto, serão solicitadas as informações e comprovações (atas) dos quantitativos de sessões do júri através de consultas aos membros do MPBA e à Secretaria-Geral do MPBA para aferição desses "expontentes" na realização de sessões do júri. Dessa forma, levando-se em consideração a proximidade do evento com a finalização da consolidação dos quantitativos e nomes dos membros a serem agraciados nessa premiação, entendemos não ser recomendável a aplicação da "**dispensa eletrônica**", sendo mais prudente, à priori, a realização exclusiva de cotação no mercado local e da publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Pùblico do Estado da Bahia. Afinal, o molde da placa só será finalizado e revisado pela CECOM/Publicidade e encaminhado para produção pelo fornecedor após a consolidação dos dados das sessões de júri, podendo-se gerar, com isso, eventuais embaraços na entrega dos itens e prejuízos consideráveis para a concretização dessa importante iniciativa da área criminal, uma vez que teremos fornecedores de todo o país e prazos exiguos envolvidos nessa logística.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Roger Luis Souza e Silva** - Analista Técnico, em 06/09/2024, às 14:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1221322** e o código CRC **AD89FDD8**.

## MANIFESTAÇÃO

De acordo com a manifestação do Apoio Técnico e Administrativo deste centro de apoio, pelas razões lançadas no ID 1221322.



Documento assinado eletronicamente por **Adalto Araujo Silva Junior** - Promotor de Justiça, em 06/09/2024, às 16:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1221793** e o código CRC **AD04D266**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 225/2024, encaminhado pelo CAOCRIM, para confecção de 10 (dez) placas gravadas em aço inox 21 x 15 cm com estojo de veludo preto, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1220569) e no Termo de Referência (doc 1221117).

Observamos que a referida despesa **não encontra-se prevista no Plano de Contratação Anual** da Unidade Gestora 40.101/0006 - CAOCRIM, no entanto, há manifestação do Gestor Orçamentário acerca da autorização para inclusão conforme documento 1221793.

Assim sendo, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação acerca da inclusão da despesa no PCA da Unidade Gestora.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 09/09/2024, às 18:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1224505** e o código CRC **A1199667**.

## MANIFESTAÇÃO

Prezado Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, de ordem do Dr. Adalto Araujo da Silva Júnior, Coordenador do CAOCRIM, em complementação ao despacho nº 1221322, informamos a Vossa Senhoria que a contratação possui um valor de referência na ordem de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Roger Luis Souza e Silva** - Analista Técnico, em 11/09/2024, às 16:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1228570** e o código CRC **36E693E8**.

## DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Encaminhe-se o presente expediente para que essa Diretoria providencie a inclusão da despesa no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), no Plano de Contratação Anual - PCA para que a Coordenação do CAOCRIM, realize, através de dispensa de licitação, a **confecção de 10 (dez) placas gravadas em aço inox 21 x 15 cm com estojo de veludo preto**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1220569) e no Termo de Referência (doc 1221117).

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 14/09/2024, às 10:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1228731** e o código CRC **0712ECF0**.

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à CAOCRIM informando que, tendo em vista que a unidade solicita a **divulgação de aviso no Portal MPBA**, conforme assinalado no item 2.1.2 do Termo de Referência, foram analisados os documentos contidos no processo em epígrafe e identificamos o que segue:

### **No Termo de Referência (doc 1221117):**

1. No item 1.1 relativo à "Indicação do objeto": foi informado a expressão "aquisição de confecção". Considerando se tratar de uma prestação de serviços e tendo em vista que no item 1 d o DFD (1220569) consta "confecção de ", solicitamos que a descrição deste item seja idêntico ao que está contido no Documento de Formalização da Demanda.
2. No item 1.6 relativo à "Descrição da solução como um todo": observamos que foi utilizada a expressão "aquisição". sugerimos que o termo "aquisição de 10 placas gravadas" seja substituída por "confecção de 10 (dez) placas gravadas";
3. No item 3.3.3 relativo à "Necessidade de agendamento com o MPBA": foi assinalada a opção "A - Não se aplica", no entanto, observamos que foram prestadas informações relativas as regras de agendamento. Assim sendo, solicitamos rever o item de modo que: se não tiver agendamento, deletar as informações prestadas nas regras contidas na opção "B", caso tenha necessidade de agendamento, solicitamos desmarcar a opção "A" e marcar a opção "B", mantendo as regras de agendamento já descritas;
4. No item 3.4 relativo ao "Prazo de Execução", no subitem A.4, caso "NÃO" haja admissibilidade de prorrogação dos prazos de execução, solicitamos excluir os comentários contidos no subitem "II - SIM"; caso contrário, sugerimos assinalar o subitem "II" e desmarcar o subitem "I";
5. No item 3.9.2 x Apenso I (tabela): observa-se que a unidade define, na tabela do apenso, que os custos serão mensurados por unidade de placa confeccionada. Deste modo, o critério de preços a ser indicado mais adequado seria a alternativa "B", complementada pela informação de que os preços serão definidos pelo custo unitário de cada placa (se assim o for).

Registrarmos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade para providenciarmos a divulgação do aviso no Portal MPBA.

### **Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176

### **Paula Souza de Paula Marques**

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrati, a1em / 092492à61: s / 25 / 1 conforme Ato v ormati, o n° 2671de / f de Dezembro de à2à2 - Ministério P?blico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente Técnico Administrati, a1em / 092492à61: s / / 5 f 1conNme Ato v ormati, o n° 2671de / f de Dezembro de à2à2 - Ministério P?blico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=2](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2) informando o código , sancionador **1233265** e o código CRC **5D4353AF**.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

### 1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Confecção de 10 (dez) Placas gravadas em aço inox 21 x 15 cm com estojo de veludo preto, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s).

### 1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Por ocasião da Semana do MP, a Procuradoria-Geral de Justiça pretende reconhecer a excelência do trabalho desenvolvido por 10 membros do MPBA decorrente das expressivas marcas de participações em sessões do tribunal do júri realizadas em 2024 no Estado da Bahia. Dessa forma, para simbolizar essa homenagem, optou-se por confeccionar 10 (dez) placas gravadas em aço inox, tamanho 21 x 15 cm, com um estojo de veludo.

### 1.3 FORMA DE EXECUÇÃO

(  ) A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

(  ) B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

(  ) C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:

(  ) C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

(  ) C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

(  ) C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

(  ) C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):  
(  ) D - OUTRO(S). Especificar:

### 1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA

(  ) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

(  ) B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”:

➤ B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:

➤ B.2 - ITENS APLICÁVEIS:

(  ) B.2.1 - TODOS OS ITENS.

(  ) B.2.2 - PARTE DOS ITENS:

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça pretende reconhecer a excelência do trabalho desenvolvido por 10 membros do MPBA decorrente das expressivas marcas de participações em sessões do tribunal do júri realizadas em 2024 no Estado da Bahia

## 1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de confecção de 10 placas gravadas em aço inox 21 x 15 cm com estojo de veludo preto, visando agraciar os membros de maior destaque no júri em 2024

## 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

#### 2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local e publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Pùblico do Estado da Bahia.

#### 2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

A - **NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:** Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis) em razão de.

B - **SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

- **E-mail para encaminhamento de propostas\*:** CAOCRIM@MPBA.MP.BR
- **Telefone para contato\*:** 71 -3103-0611 / 0353
- **Prazo para envio das propostas por e-mail:** -03 (TRÊS) dias úteis.

## 2.2 HABILITAÇÃO

### 2.2.1 JURÍDICA:

A - **DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA** (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

B - **DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA** (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

### 2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

**B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;**

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**C** - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

**D** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

**E** - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

## 2.2.3 TÉCNICA:

**A - NÃO SERÁ EXIGIDA.**

**B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

## 2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

**A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

**B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.**

**C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:**

➤ **JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:**

➤ **ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:**

**1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:**

Maior que 01 (um)       Outro. Indicar: [Inserir texto.]

**2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:**

Maior que 01 (um)       Outro. Indicar: [Inserir texto.]

**3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:**

Maior que 01 (um)       Outro. Indicar: [Inserir texto.]

**4. Outro. Indicar: [Inserir texto contemplando Índice e referencial aceitável.]**

**D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a \_\_\_\_ % do valor da licitação (limite legal: 10%);**

➤ **JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:-**

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

C - OUTRO. Indicar:

## 3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.1.1 O fornecedor deverá retirar a nota de empenho no prazo de **02 dias úteis**, contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

## 3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: 5<sup>a</sup> Avenida, 750 – sala 132 - CAB – Salvador (BA)

### 3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

Unidade Responsável:

Dias e Horários:

Outras Regras:

### 3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA:

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

Unidade Responsável:

Telefone e e-mail para contato:

Antecedência mínima (se necessário):

### 3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

A - REGRAS: (SUGESTÃO)

➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Confecção de 10 (dez) Placas gravadas em aço inox 21 x 15 cm com estojo de veludo preto	5 DIAS	<input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

➤ A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:

I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

II - OUTRO. Informar:

➤ A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): 05 DIAS ÚTEIS

➤ A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

I - NÃO.

II - SIM.

B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas.

## 3.5 REGRAS DE GARANTIA

### 3.5.1 REGRAS GERAIS: (

A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

○ GARANTIA LEGAL:

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## GARANTIA CONTRATADA:

E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

### 3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: ( )

#### 3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:

A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

#### Justificar a exigência de garantia do fabricante:

#### 3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços:

A - \_\_\_\_\_ DIAS.

B - \_\_\_\_\_ MESES.

C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVICOS CONTÍNUOS)

#### Justificar prazo de duração definido:

#### 3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

A - \_\_\_\_\_ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção:  Úteis  Corridos

B - \_\_\_\_\_ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção:  Úteis  Corridos

C - OUTRO (S). Indicar:

#### 3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

D - *ON SITE*, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

- Justificativa para a garantia *on site*:

E - OUTRA. Especificar:

## 3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

## 3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:

A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:
- 

## 3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

### 3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Pùblico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

## 3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

Trata-se de confecção de placas gravadas em aço inox, tamanho 21 x 15 cm, que registram o quantitativo de participações de membros do MPBA em sessões do Tribunal do júri no exercício de 2024. Assim, o modelo apresentado (apenso II) será oportunamente encaminhado com a individualização da atuação de cada Promotor(a)

## 3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

## 3.7.4 DAS MULTAS:

### **( x ) A - APlicam-se as disposições abaixo elencadas:**

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

## ( ) B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

## 3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

**3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 2 dias corridos (regra geral), contados:

- A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.  
 B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.  
 C - OUTRO. Indicar:

**3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 5 dias corridos, contados do recebimento provisório.

**3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):**

- A - NÃO SE APLICA.  
 B - PRAZO:  
 B.1 – \_\_\_\_ HORAS. Contagem: (escolher UMA opção):  Úteis  Corridos  
 B.2 – 1 DIAS. Contagem: (escolher UMA opção):  Úteis  Corridos  
 B.3 – \_\_\_\_ OUTRO (S). Indicar: [Inserir texto.]

**3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

## 3.9 DOS PREÇOS

### 3.9.1 ABRANGÊNCIA:

A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- A.1 - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- A.2 - Demais regramentos (se houver):

B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

### 3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

A - VALOR MENSAL FIXO.

B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.

(os preços serão definidos pelo custo unitário de cada placa)

C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

D - OUTRO. Indicar:

## 3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

### 3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

A - MENSAL.

B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

C - EM PARCELA ÚNICA:

C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

C.2 - OUTRO. Indicar:

D - PARCELADO:

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

E - OUTRO (A). Indicar:

## 3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

## 3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

## 3.12 REAJUSTAMENTO

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## ( ) A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

### ( ) A.1 - INPC/IBGE.

### ( ) A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

## ( x ) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. \*

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

### ( x ) B.1 - INPC/IBGE.

### ( ) B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

## 3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

### 3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

#### ( x ) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## ( ) B - VIGÊNCIA DA ARP:

- Prazo de vigência da ARP: \_\_\_\_ meses. (Limitado a 01 ano)
- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:  
 NÃO     SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

## 3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

### ( x ) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: \_\_

- A.1 - \_\_\_\_ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.
- A.2 – 60 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.
- A.3 - \_\_\_\_ meses, contados a partir do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 202x (previsão inicial).\*
- A.4 - \_\_\_\_ dias, contados a partir do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 202x (previsão inicial).\*

### ( ) B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: \_\_

- B.1 - \_\_\_\_ meses / \_\_\_\_ anos, contados a partir da
  - Opção1: Data certa (previsão inicial): \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 202X.
  - Opção 2: Da data da (última) assinatura.
- B.2 - \_\_\_\_ dias, contados a partir da
  - Opção1: Data certa (previsão inicial): \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 202X.
  - Opção 2: Da data da (última) assinatura.

## 3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

- A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
- B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

- Justificativa:

## 3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

### 3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

## 3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(  ) A - **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

(  ) B - **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

### 3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

#### 3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

## 3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(  ) A - **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

(  ) B - **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

## 3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

(  ) A - **NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL**.

(  ) B - **SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

➤ **B.1 Percentual exigido:**

(  ) I - 5% (cinco por cento).

(  ) II - **OUTRO\***. Indicar: \_\_\_\_ % ( \_\_\_\_ por cento).

• Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:

➤ **B.2 Prazo para apresentação da garantia:** \_\_\_\_\_ dias após assinatura do contrato.

➤ **B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:**  
(  ) I - **A MESMA DA CONTRATAÇÃO**.

(  ) II - \_\_\_\_\_ dias/meses após a vigência da contratação.

## 3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	352215
NOME DO SERVIDOR:	ROGER LUIS SOUZA E SILVA
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	CAOCRIM
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	<p>Documento assinado digitalmente  ROGER LUIS SOUZA E SILVA Data: 16/09/2024 11:44:46-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## APENSO I

### TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
1	Confecção de Placas gravadas em aço inox 21 x 15 cm com estojo de veludo preto, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s).	Unidade	10	5452 - Confecção de placas / quadros / distintivos / artefatos deacrílico / metal / laminado / pvc

## APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS (MODELO DA PLACA)

Trata-se de confecção de placas gravadas em aço inox, tamanho 21 x 15 cm, que registram o quantitativo de participações de membros do MPBA em sessões do Tribunal do júri no exercício de 2024. Assim, o modelo apresentado (apenso II) será oportunamente encaminhado com a individualização da atuação de cada Promotor(a)

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA AGRADECE O  
EMPENHO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA XXXXXXXX XXXXXXXX XX  
XXXXXXXX XXXXXXX, QUE NO ANO DE 2024 ALCANÇOU A  
EXPRESSIVA MARCA DE XX SESSÕES DO TRIBUNAL DO JÚRI,  
RECONHECENDO A EXCELÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO  
PRESTADO PARA A DEFESA DA VIDA, O QUE GARANTE O  
ENGRANDECIMENTO INSTITUCIONAL JUNTO À SOCIEDADE  
BAIANA.**



GUARDIÃO DA CIDADANIA



## MANIFESTAÇÃO

Prezado (a) Senhor (a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, de ordem do Dr. Adalto Araujo da Silva Júnior, Coordenador do CAOCRIM, encaminhamos a Vossa Senhoria o presente expediente anexando-se, nesta oportunidade, o termo de referência (contratação de serviços), contemplando os ajustes mencionados no despacho nº 1233801, para conhecimento e adoção das providências julgadas pertinentes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Roger Luis Souza e Silva** - Analista Técnico, em 1/09/2019 às 11:52, conforme Ato Normativo nº 9/2019, de 15 de Dezembro de 2019 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=9](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=9) informando o código verificador **1233810** e o código CRC **75AF1BF7**.

## DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **CAOCRIM** informando que foi publicado em 16/09/2024 o Aviso da Dispensa de Licitação Nº 225/2024 (doc 1234033) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações", no menu lateral "Avisos de Dispensas de Licitações" [Avisos de Dispensas de Licitações | Ministério Pùblico do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](#).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

Registrados, oportunamente, que, quando da instrução do procedimento na íntegra, é de suma importância acessar os documentos disponíveis na Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vêm sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Por fim, cumpre esclarecer que a publicação do aviso prévio não impede que a unidade demandante possa diligenciar mediante cotação direta com os fornecedores, levando em consideração a necessidade, quando da instrução do procedimento, em anexar o documento comprobatório no que tange à solicitação de cotação enviada aos fornecedores, conforme estabelece a Base de Conhecimento do processo correlato, conforme descrito abaixo:

**Documentos comprobatórios da pesquisa de preços:** Como regra geral, deve ser juntado um mínimo de 3 orçamentos. Caso não se obtenha os 3, deve haver a correspondente justificativa no formulário "Tabela de Preços Orçados" e ser comprovada a **tentativa de obtenção de mais de três propostas**.

**ATENÇÃO:** *Deverão ser juntadas no processo as propostas obtidas e também a comprovação de todas as solicitações de cotação enviadas a fornecedores, ainda que não tenha sido obtido retorno;* (grifo nosso)

**Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento**

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 16/09/2024, às 13:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1234031** e o código CRC **25FD3545**.

Salvador, 16 de setembro de 2024.

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo SEI nº 19.09.02135.0027375/2024-88**  
**Dispensa de Licitação nº 225/2024**

O Ministério Público do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a “**Confecção de 10 (dez) placas gravadas em aço inox 21 x 15 cm com estojo de veludo preto, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.**” (vide link “docs”).

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, pelo e-mail [caocrim@mpba.mp.br](mailto:caocrim@mpba.mp.br) até às 23h59min do dia 19 de setembro de 2024 (03 dias úteis).

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone **71 3103-0611 / 0353**

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Público do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

**Ministério Público do Estado da Bahia**

Sede Administrativa: 5ª Avenida, nº 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil – CEP: 41.745-0004

[Ministério Público do Estado da Bahia. | \(mpba.mp.br\)](http://mpba.mp.br)



## Avisos de Dispensas de Licitações

FORNECEDORES  
SANCIONADOS

Ver Rastrear Controle de acesso

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE  
LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E  
INSTRUMENTOS  
CONGÊNERES

Processo Administrativo (SEI): 1909021350027375202488

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 225/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Objeto: Confecção de 10 (dez) placas gravadas em aço inox 21 x 15 cm com estojo de veludo preto, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência

Data da Publicação: 16/09/2024

Link do Aviso: [download](#)Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909021350027587202420

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 224/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Objeto: Aquisição de 10 (dez) togas confeccionadas em tecido Oxford, para promotor(a) de Júri do Juri.

Data da Publicação: 16/09/2024

Link do Aviso: [download](#)Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909009730023961202449

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 200/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Objeto: Prestação de serviços de jardinagem para a Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis pelo período de 12 (doze) meses

Data da Publicação: 13/09/2024

Link do Aviso: [download](#)Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909008960027925202425

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 229/2024





## DECLARAÇÃO - EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

**DECLARO**, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

### I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA**
1	40101/0006	4073	100	1.500.0.100.000000.00.00.00	33.90.30

### II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

#### 1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

#### 2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	33.90.30	R\$ 10.878,95	R\$ 2.400,00	22,06 %

#### 3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

( X ) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

( ) O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

#### 4) ORIGEM DO RECURSO:

( X ) Recursos Próprios Orçamento próprio do MPBA.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

\* É possível assinalar mais de uma opção.

#### RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 352215	Nome Completo: ROGER LUIS SOUZA E SILVA	Cargo/Função: ANALISTA TÉCNICO
----------------------	--	-----------------------------------

Unidade Administrativa:

CAOCRIM



Documento assinado eletronicamente por **Roger Luis Souza e Silva** - Analista Técnico, em 24/09/2024, às 11:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1245136** e o código CRC **2B661DB3**.

19.09.02135.0027375/2024-88

1245136v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpbam.p.gov.br

### MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

**AUTORIZO** a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA**.

**DECLARO**, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**INFORMO**, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM/Código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)*	Valor previsto nesta dispensa (R\$)
Descrever o item objeto da contratação.	Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Informar o valor previsto na contratação
Placas gravadas em aço inox 21 x 15 cm com estojo de veludo preto, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s).	5452 - Confecção de placas / quadros / distintivos/ artefatos de acrílico / metal / laminado / pvc	59.906,02	2.400,00

**INDICO** os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	ADALTO ARAUJO DA SILVA JÚNIOR	351764
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	ROGER LUIS SOUZA E SILVA	352215
<b>SUPLENTE</b>	CAROLINA VILELA DOURADO	355123
<b>FISCAL TÉCNICO</b>	ROGER LUIS SOUZA E SILVA	352215
<b>SUPLENTE</b>	CAROLINA VILELA DOURADO	355123

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
<b>Nome Completo:</b> ADALTO ARAUJO DA SILVA JÚNIOR	<b>Matrícula:</b> 351764
<b>Unidade Administrativa:</b> CAOCRIM	<b>Cargo/Função:</b> PROMOTOR DE JUSTIÇA/COORDENADOR DO CAOCRIM



Documento assinado eletronicamente por **Adalto Araujo Silva Junior** - Promotor de Justiça, em 27/09/2024, às 15:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1251880** e o código CRC **E43CFAAD**.

19.09.02135.0027375/2024-88

1251880v1

MINISTÉRIO PÙBlico DO ESTADO DA BAHIA - [www.mpbam.p.gov.br](http://www.mpbam.p.gov.br)

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

**Exercício igual a 2024  
Código da Unidade Gestora igual a 06**

Exercício: 2024

Esfera: F - Fiscal

Órgão: 40 - Ministério Público - MPE

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0006 - Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais - MP

Função: 03 - Essencial à Justiça

Subfunção: 091 - Defesa da Ordem Jurídica

Programa de Governo: 464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania

PAOE: 4073 - Atuação Ministerial de Fomento ao Combate à Criminalidade

Região: 9900 - Estado

Objetivo do PAOE: Realizar ações para reduzir ou eliminar as situações potenciais ou concretamente fomentadoras de violência no combate ao crime, contribuindo para

formulação, monitoramento e implementação de políticas públicas em prol da construção de uma cultura da paz e de respeito aos direitos humanos

Produto: 2280 - Atuação ministerial de fomento realizada

Quantidade Prevista: 50,00 unidade

Quantidade Atual: 50,00 unidade

Quantidade Disponível: 50,00 unidade

Quantidade Utilizada: 50,00 unidade

Quantidade Restante: 0,00 unidade

Quantidade Pendente: 0,00 unidade

Quantidade Pendente de Pagamento: 0,00 unidade

## Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.52.000	2.500.5.300.000.000.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	17.646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.646,00
<b>Região</b>															
	<b>Total do Tesouro</b>		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	403.682,58	119.036,58	0,00	0,00	350.374,71	339.466,71	338.254,71	338.254,71	434.271,29
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Região</b>		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	403.682,58	119.036,58	0,00	0,00	350.374,71	339.466,71	338.254,71	338.254,71	434.271,29
<b>PAOE</b>															
	<b>Total do Tesouro</b>		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	403.682,58	119.036,58	0,00	0,00	350.374,71	339.466,71	338.254,71	338.254,71	434.271,29
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal PAOE</b>		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	403.682,58	119.036,58	0,00	0,00	350.374,71	339.466,71	338.254,71	338.254,71	434.271,29
<b>Programa</b>															
	<b>Total do Tesouro</b>		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	403.682,58	119.036,58	0,00	0,00	350.374,71	339.466,71	338.254,71	338.254,71	434.271,29
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Programa</b>		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	403.682,58	119.036,58	0,00	0,00	350.374,71	339.466,71	338.254,71	338.254,71	434.271,29
<b>UO</b>															
	<b>Total do Tesouro</b>		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	403.682,58	119.036,58	0,00	0,00	350.374,71	339.466,71	338.254,71	338.254,71	434.271,29
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal UO</b>		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	403.682,58	119.036,58	0,00	0,00	350.374,71	339.466,71	338.254,71	338.254,71	434.271,29
<b>Orgão</b>															
	<b>Total do Tesouro</b>		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	403.682,58	119.036,58	0,00	0,00	350.374,71	339.466,71	338.254,71	338.254,71	434.271,29
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Orgão</b>		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	403.682,58	119.036,58	0,00	0,00	350.374,71	339.466,71	338.254,71	338.254,71	434.271,29
<b>Geral</b>															
	<b>Total do Tesouro</b>		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	403.682,58	119.036,58	0,00	0,00	350.374,71	339.466,71	338.254,71	338.254,71	434.271,29
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total Geral</b>		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	403.682,58	119.036,58	0,00	0,00	350.374,71	339.466,71	338.254,71	338.254,71	434.271,29



## MANIFESTAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, ciência e concordância com os termos do formulário "Manifestação - Gestor Orçamentário", constante no documento nº 1245220, do procedimento nº 19.09.02135.0027375/2024-88, especialmente sobre a minha indicação para as atribuições de fiscalização da contratação.

Atenciosamente,  
Carolina Vilela Dourado



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Vilela Dourado** - Assistente Técnico Administrativa, em 09/24/0209, às 10:00, conforme Ato Normativo nº 297, de 15 de Dezembro de 0202 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=2](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2) informando o código verificador **1245423** e o código CRC **8C185D33**.



## MANIFESTAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, ciência e concordância com os termos do formulário "Manifestação - Gestor Orçamentário", constante no documento nº 1245220, do procedimento nº 19.09.02135.0027375/2024-88, especialmente sobre a minha indicação para as atribuições de fiscalização da contratação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Roger Luis Souza e Silva** - Analista Técnico, em 24/09/2024, às 12:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1245429** e o código CRC **A2B9C5CE**.



## TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS				
		QTDE	FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 2			
			FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	VALOR TOTAL R\$		
1	Confecção de Placas gravadas em aço inox 21 x 15 cm com estojo de veludo preto	10	DVC BRASIL	44.616.999/0001-73	2.400,00	PLACASERV COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	4.500,00	FÁBRICA DE PLACAS EIRELI	5.500,00

**1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:**

- a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.  
b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

**2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI nº 14.133/2021:**

Foram realizados diversos pedidos de cotação de prestadores de serviços locais, inclusive disponibilizado, por três dias úteis, no portal do MP para ampliação de possíveis fornecedores.

**3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:**

Não se aplica.

**4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:**

- ( ) A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);  
( ) B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs **xx, xx, xx** foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de **xx\*\*** dias úteis;  
(x ) C) Declaro que, respeitado o prazo de 03 (três) dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

**RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS**

Matrícula:	Nome do Servidor:	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:
352215	ROGER LUIS SOUZA E SILVA	 ROGER LUIS SOUZA E SILVA Data: 24/09/2024 13:37:45-03:00 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
Unidade Administrativa:	CAOCRIM	

DCV



DCV BRASIL

CNPJ: 44.616.999/0001-73

Rua Bom Jesus da Lapa ,nº 08 - Condomínio Recanto da Lagoa - Nova Brasília de Valéria

Orçamento : 2023 - 5623

Responsável: Roger Luís Souza e Silva

Empresa/Instituição: Ministério Público da Bahia

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Confecção de placas gravadas em aço inoxidável para identificação conforme solicitação do cliente.

QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Confecção de 10 (dez) placas de homenagem (material de inox de tamanho 21 x 15), com estojo de veludo preto, contemplando o texto do layout anexo (única alteração será o ano para 2023), sabendo-se que o nome do Promotor de Justiça e a marca de sessões do tribunal de Júri serão informados posteriormente para cada caso.	240,00	2.400,00

Valor total = R\$ 2.400,00

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO conforme condições apresentadas pelo cliente  
- ESSE ORÇAMENTO É VALIDO POR 40 DIAS CORRIDOS.  
- PRAZO DE ENTREGA: 72 horas APÓS APROVAÇÃO DO LAYOUT, OU NO COMBINADO COM O CLIENTE.  
- NA REGIÃO METROPOLITANA PARA ENTREGA POR CONTA DA EMPRESA (DCV BRASIL) COBRAMOS A TAXA ZERO  
- PARA ORÇAMENTO APROVADO SOLICITAMOS AO CLIENTE POR FAVOR VERIFIQUE E CONFIRA O LAYOUT POIS DEPOIS DE APROVADO NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR QUALQUER ERRO.

Dados bancários:

BANCO DO BRASIL



FAVORECER: DEBORA DE PONTES SANTANA

Contato: Díleno Santana (71) 98254-4980 whats (71) 98691-1060

E-mail \ dcvbrasil@gmail.com  
Facebook \ @DCVBRASIL  
Instagram \ dcv\_brasil

ATENCIOSAMENTE,

DILENO SANTANA

CEO

Anexo ORÇAMENTO - DCV BRASIL (1245902)



SCAN ME

SEI 19.09.02135.0027375/2024-88 / pg. 62

**Re: ORÇAMENTO - PLACAS****De** DCV BRASIL <dcvbrasil@gmail.com>**Data** Qui, 05/09/2024 17:03**Para** Roger Luis Souza e Silva <rogerluis@mpba.mp.br>**1 anexos (551 KB)**

ORÇAMENTO MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA - 05-09.pdf;

**Roger, boa tarde!****Conforme solicitado segue anexo orçamento para confecção de placas para homenagem com estojo****Qualquer dúvida estou à disposição****Forte abraço!****Atenciosamente,**

Em qui., 5 de set. de 2024 às 14:57, Roger Luis Souza e Silva <[rogerluis@mpba.mp.br](mailto:rogerluis@mpba.mp.br)> escreveu:  
Prezado(a) Senhor(a),

Solicito orçamento, conforme segue abaixo:

Confecção de 10 (dez) placas de homenagem (material de inox de tamanho 21 x 15), com estojo de veludo preto, contemplando o texto modelo do layout anexo (única alteração será o ano para 2024), sabendo-se que o nome do Promotor de Justiça e a marca de sessões do tribunal de júri serão informados posteriormente para cada caso.

**Gentileza informar o custo unitário, total, dados da empresa, prazo de entrega e validade da proposta.**

Atenciosamente,

**Roger Luís Souza e Silva**  
Analista Técnico, especialidade jurídica  
Centro de Apoio Operacional Criminal - CAOCRIM  
5<sup>a</sup> Av. do CAB, nº 750, 1º andar, sala 132, Salvador/BA  
CEP: 41745-004 Tel.: (71) 3103-0353 / 0352

--

**Dileno Santana**  
CEO

---

[+55 \(71\) 98691-1060](tel:+5571986911060)

[dcvbrasil@gmail.com](mailto:dcvbrasil@gmail.com)

R. Bom Jesus da Lapa, 8, Nova Brasília de Valéria, Salvador-BA, 41307-065, Brasil

---



[instagr](#)

Crie sua própria assinatura gratuita

Cliente  
MINISTERIO PUBLICO

CNPJ  
04.142.491/0001-66

Contato  
Cíntia Figueiredo

Telefone  
(71) 3103-0195

Endereço  
AV 5A AV CENTRO ADMINISTRATIVO, 750 - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA -  
CEP: 41745-004 - SALVADOR - BA

Olá,

segue orçamento em anexo para a sua apreciação. Qualquer dúvida estaremos à vossa disposição.

Att,

Item	Imagen	Descrição	Medidas	Qtde	Valor Unit	Subtotal
1	...	Placa de homenagem com gravação em baixo relevo, acompanha estojo em veludo.	0.20 x 0.15 x 0.08	10	550,00	R\$ 5.500,00
					Total: 10	R\$ 5.500,00

#### Prazos e condições de pagamento

Forma de pagamento  
Sinal / Saldo

Validade da proposta  
0 dia(s)

Condições  
50% autorização 50% entrega

Prazo de entrega  
05 dias úteis

#### Logística

 Cliente Retira

**i** Condições: OBSERVAÇÕES GERAIS: PLOTAGEM EM VEÍCULOS: O valor não inclui a retirada do vinil com aplicação de produto para limpeza; Ao dar entrada em nossa empresa o veículo será devidamente vistoriado por um técnico; Antes da aplicação, o Cliente se responsabiliza em lavar o veículo com detergente neutro e não parafina; Após aplicação: não pode-se utilizar produtos derivados de silicone e abrasivos, bem como não lavar o veículo com objetos de superfície árida, com máquinas de pressão ou em lavagens automáticas; Para o adesivo aderir ao veículo, este não poderá apresentar pontos de ferrugens e nem amassados, pois formam bolhas de ar, comprometendo a aderência; O tempo de Cura da Imagem é de 78 horas, mediante agendamento, para retorno quanto a retirada de bolhas; Nossa garantia não cobre atos de vandalismo; Garantia para plotagem apenas para veículos 0 Km, não nos responsabilizamos pelo descascamento da pintura da chaparia ou pára-choque no momento da retirada do adesivo em veículos próprios ou alugados principalmente com marcas de repintura. PRAZO DE GARANTIA: Material Elétrico e instalação elétrica: 15 dias. Pintura: 01 ano. Lona e/ou placa e/ou adesivo com impressão digital ou adesivada: 01 ano. Adesivo em veículos: 120 dias (Nas condições acima). ACM - Garantia dada pelo fabricante nas condições estabelecidas de manutenção mensal feita pelo cliente. A garantia não cobre atos de vandalismo constatado. No caso de material aço inox 304 damos garantia contra ferrugem de 03 meses.

*Laila Duarte*

Atendimento Comercial

71 3565-5791 71 99353-2577  
@ comercial3@fabricadeplacas.com.br

Fábrica de Placas  
ESPECIALIZADA NO QUE FAZ

Visite nosso Instagram  
fabricadeplacas

MINISTERIO PUBLICO



## ORÇAMENTO DE VENDA

Orçamento: **18790** Vendedor: **DOUGLAS OLIVEIRA**

Cliente: **ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: **13.041.124/0001-67**

Emissão: **05/09/2024**

Data de entrega: **05/09/2024**

Data de validade: **05/09/2024**

## ENDEREÇO DE COBRANÇA

## ENDEREÇO DE ENTREGA

## ITENS DO ORÇAMENTO

Referência	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Total
2000000047337	PLACA DE HOMENAGEM EM AÇO INOX GRAVADO EM BAIXO RELEVO 21 X 15 cm	Unidade	10,000	R\$ 450,00	R\$ 0,00	R\$ 4.500,00

Quantidade de Itens: **10,000**

Valor total dos itens: **R\$ 4.500,00**

## VALOR TOTAL DE ORÇAMENTO

Total dos Itens	Desconto	Frete	Outros	Valor Total
R\$ 4.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.500,00

## FORMA / CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Descrição	Vencimento	Valor	Observação
DEPÓSITO (À VISTA) [1 / 1]	05/09/2024	4.500,00	CONTRA EMPENHO

## OBSERVAÇÕES

Com instalação dentro do horário comercial

Prazo: 5-10 dias úteis após aprovação do layout

O layout é enviado dentro de 2-3 dias úteis após confirmação do pagamento do sinal

--Dados bancários:

Caixa Econômica

Agência 1416

Operação 003

CC 475-7

PIX: 04.475.870.0001-78

NOSSAS INSTALAÇÕES NÃO CONTEMPLAM PLATAFORMA ELEVATORIA (PTA)

VALORES PARA INSTALAÇÃO COM PLATAFORMAS SÃO A PARTE

-- Mediante aprovação do orçamento, favor nos enviar comprovante do sinal para darmos início ao processo.

-- A alteração de quantidade e itens no orçamento, poderá alterar o valor do orçamento dos demais itens

## INSTALAÇÃO

--Horário comercial (segunda à sexta de 8h às 17h) na cidade de Salvador.

--Instalação fora do Horário Comercial e/ou Fora de Salvador será cobrada uma taxa adicional (consulte o vendedor)

--Instalação em shoppings será cobrada uma taxa adicional (consulte o vendedor)

--Caso no dia da instalação, não seja possível a execução parcial ou total do serviço e não tenha avisado a empresa contratada com brevidade, será cobrada uma taxa adicional (consulte o vendedor)

- Instalações externas podem ter seu prazo inicial alterado devido às condições climáticas
- Materiais que o fornecimento é fora da cidade de Salvador, poderá ter alteração do prazo final devido ao transporte.
- A necessidade de certificação ou documentação (NR, ASO, PGR) para execução do serviço será cobrada uma taxa adicional (consulte o vendedor)

#### ARQUIVO PARA PRODUÇÃO:

- ARQUIVO PARA IMPRESSÃO: Caso o cliente não envie o arquivo pronto, e seja necessário alguma manipulação e edição do arquivo será cobrada uma taxa a partir de R\$20,00 (consulte o valor final)
- ARQUIVO (TEXTO/LOGOMARCA): deverá ser enviado em Corel 23 ou anterior, com a marca ou texto em vetor/curva. Caso seja necessário a vetorização da marca será cobrada um valor a partir de R\$150,00 para vetorização da mesma (consulte o valor final)
- O cliente só terá direito ao envio do arquivo final caso tenha pago pelo mesmo (consulte o valor com o vendedor)

#### PLOTAGEM VEICULAR:

- Antes da Aplicação (CLIENTE): lavar o local da aplicação ou todo o veículo com detergente neutro, sem polir
- O adesivo não possui aderência para região com ferrugem, amassos ou somente com massa sem a pintura.
- Após aplicação (CLIENTE): não polir ou utilizar produtos derivados de silicone e abrasivos, bem como não lavar o veículo com objetos de superfície áspera, com máquinas de pressão ou em lavagens automáticas.
- O tempo de cura da aplicação é de 3-5 dias, favor agendar retorno quanto a retirada de bolhas.
- Nossa garantia não cobre atos de vandalismo.
- Não nos responsabilizamos por qualquer dano causado na pintura do veículo após a retirada do adesivo.

#### LUMINOSO:

Ficará a cargo do cliente:

- Informar voltagem para instalação
- Fornecer ponto de luz próximo no local de instalação do luminoso, e que o mesmo não esteja ligado junto a equipamentos de alto consumo de energia (maquinas terminas, com compressores ou maquinas de alta rotação)
- Licença da prefeitura para montagem do luminoso
- Verifique sua rede elétrica, pois não nos responsabilizamos em caso de sobrecarga na rede após a ligação do material luminoso.

#### GARANTIAS:

- Instalação: 30 dias
- Parte elétrica ou instalação elétrica: 90 dias
- Estrutura metálica: 1 anos
- Pintura: 01 ano
- Os materiais que forem produzidas pela PlacaServ mas que forem instaladas e desinstaladas por outros fornecedores, não possuem garantia.
- Lona e adesivo com impressão digital ou adesivada: 6 meses
- Adesivo em veículos: 90 dias
- A garantia não cobre danos causados por vendavais, enchentes, raios, produtos químicos, salitre e outras intempéries.
- Prazo para correção ou reparos: até 30 dias (caso o material seja fornecido em Salvador)



Assinatura do Comprador

EMISSOR GRATUITO **MarketUP**.COM

04.475.870/0001-78  
PLACASERV COMUNICAÇÃO  
VISUAL LTDA  
Rua Barão de Macaúbas, nº 11  
Barbalho - CEP: 40.300-000  
Salvador - BA

Assinatura do Recebedor

Impresso em: 05/09/2024 17:02:23



## ORÇAMENTO - PLACAS

**De** Roger Luis Souza e Silva <rogerluis@mpba.mp.br>

**Data** Ter, 17/09/2024 08:06

**Para** A Perfeição Placas <aperfeicaoplacas@gmail.com>

2 anexos (295 KB)

05.\_Modelo\_de\_Proposta\_\_DL\_de\_valor\_\_Nao\_eletronica\_\_AQUISICOES.docx; PLaca\_Homenagem\_21X15cm (1) (2).jpg;

Prezado(a) Senhor(a),

Solicito orçamento, conforme segue abaixo:

Confecção de 10 (dez) placas de homenagem (material de inox de tamanho 21 x 15), com estojo de veludo preto, contemplando o texto modelo do layout anexo (única alteração será o ano para 2024), sabendo-se que o nome do Promotor de Justiça e a marca de sessões do tribunal de júri serão informados posteriormente para cada caso.

**Gentileza informar o custo unitário, total, dados da empresa, prazo de entrega e validade da proposta.**

Atenciosamente,

**Roger Luis Souza e Silva**  
Analista Técnico, especialidade jurídica  
Centro de Apoio Operacional Criminal - CAOCRIM  
5<sup>a</sup> Av. do CAB, nº 750, 1º andar, sala 132, Salvador/BA  
CEP: 41745-004 Tel.: (71) 3103-0353 / 0352

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

DEBORA DE PONTES SANTANA [REDACTED]

### Nome do Empresário

DEBORA DE PONTES SANTANA

### Nome Fantasia

DEBORA COMUNICACAO VISUAL

### Capital Social

52.500,00

Número Identidade

Orgão Emissor

UF Emissor

CPF

[REDACTED]

SSP

BA

[REDACTED]

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

16/12/2021

## Número de Registro

### CNPJ

44.616.999/0001-73

## Endereço Comercial

### CEP

41307-065

### Logradouro

RUA BOM JESUS DA LAPA (CJ REC  
LAGOA)

### Número

8

### Bairro

NOVA BRASILIA DE VALERIA

### Município

SALVADOR

### UF

BA

## Atividades

### Data de Início de Atividades

16/12/2021

### Forma de Atuação

Televenda, Correio, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Em local fixo  
fora da loja, Estabelecimento fixo, Internet

### Ocupação Principal

Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente

### Atividade Principal (CNAE)

3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

**Número do Recibo**  
ME86751197

**Número do Identificador**  
86506325569

**Data de Emissão**  
16/12/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.616.999/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/2021	
NOME EMPRESARIAL DEBORA DE PONTES SANTANA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEBORA COMUNICACAO VISUAL		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R BOM JESUS DA LAPA (CJ REC LAGOA)	NÚMERO 8	COMPLEMENTO *****	
CEP 41.307-065	BAIRRO/DISTRITO NOVA BRASILIA DE VALERIA	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DEBORACOMUNICACAOVISUAL.20@GMAIL.COM		TELEFONE (71) 8507-0491	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/12/2021 às 19:23:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 44.616.999/0001-73

Razão Social: DEBORA DE PONTES SANTANA \*\*\*.063.255-\*\*

Atividade Econômica Principal:

3299-0/03 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS

Endereço:

RUA BOM JESUS DA LAPA (CJ REC LAGOA), 8 - NOVA BRASILIA DE VALERIA - 41.307-065 - Salvador / Bahia

#### Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009**

Eu Débora de Pontes Santana sediada à **Rua Bom Jesus da Lapa Número 08 - Nova Brasília de Valeria**, inscrita no CNPJ/CPF sob o número **44.616.999/0001-73**, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para Confecção de placas para homenagem com estojo caixa luxo, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Salvador ,27 de Setembro de 2024.

Débora de Pontes Santana

**ASSINATURA DO DECLARANTE**

Débora de Pontes Santana/ Socio Adm.  
**NOME COMPLETO DO DECLARANTE / CARGO DO DECLARANTE**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DEBORA DE PONTES SANTANA [REDACTED]

CNPJ: 44.616.999/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:06:58 do dia 24/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2025.

Código de controle da certidão: **E60C.870A.4998.1E8A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20244139517

RAZÃO SOCIAL	
<b>DEBORA DE PONTES SANTANA</b> [REDACTED]	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>188.714.605</b>	<b>44.616.999/0001-73</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/09/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ  
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR**

Razão Social: DEBORA DE PONTES SANTANA 86506325569

CNPJ: 44.616.999/0001-73

Endereço: RUA BOM JESUS DA LAPA (CJ REC LAGOA) Nº 8 - NOVA BRASILIA DE VALERIA, SALVADOR/BA - CEP: 41307065 -

Número da Certidão: 1428879

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 16:04:54 horas do dia 24/09/2024.

Válida até dia 23/12/2024.

Código de controle da certidão: **C41F.FEE0.4CB4.B3BF.7DAF.2721.F4C6.4C47**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEBORA DE PONTES SANTANA 86506325569 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.616.999/0001-73

Certidão nº: 65874417/2024

Expedição: 24/09/2024, às 16:10:00

Validade: 23/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEBORA DE PONTES SANTANA 86506325569 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.616.999/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 44.616.999/0001-73

**Razão  
Social:** DEBORA DE PONTES SANTANA 86506325569

**Endereço:** R BOM JESUS DA LAPA 8 CJ RECANTO LAGOA / NOVA BRASILIA DE VA / SALVADOR / BA / 41307-065

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/09/2024 a 15/10/2024

**Certificação Número:** 2024091621585717044448

Informação obtida em 24/09/2024 16:12:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

## MANIFESTAÇÃO

Prezado (a) Senhor (a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, de ordem do Dr. Adalto Araújo da Silva Júnior, Coordenador do CAOCRIM, encaminhamos a Vossa Senhoria o presente expediente de dispensa de contratação para conhecimento e adoção das providências de praxe.

Aproveitando a oportunidade, informamos a Vossa Senhoria que a justificativa para não aplicação da “**dispensa eletrônica**” consta na manifestação nº 1221322

Sem mais para o momento, colocamo-nos á disposição para dirimir eventual dúvida.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Roger Luis Souza e Silva** - Analista Técnico, em 24/09/2024, 1s : 3fN4, conforme Ato nº 0504, de : N de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpb.m.p.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpb.m.p.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código Verificador **1251914** e o código CRC **6264DE4E**.

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **DEBORA DE PONTES SANTANA**, CNPJ nº 44.616.999/0001-73, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de sua sócia, conforme documento anexo (doc 1253723).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrati, a2em 4/ 0 9@/ à12: s 33f@/ 2  
conforme Ato v ormati, o nº / 172de 35 de Dezembro de à/ à/ - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=/](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=/) inserindo o código , eridor 1253693 e o código CRC 54AB6578.

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **CAOCRIM** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

**Na instrução do procedimento em geral:**

1. No documento 1251880 relativo à "Manifestação - Gestor Orçamentário: foi designado como fiscal administrativo e fiscal técnico o mesmo servidor que é o executor orçamentário da Unidade Gestora CAOCRIM. Conforme entendimento recente da Controladoria, informamos que o executor orçamentário não deverá figurar como fiscais e nem suplentes (administrativo e técnico). Diante do exposto, sugerimos substituir o servidor Roger Luis Souza e Silva da designação de fiscal administrativo e de fiscal técnico. Neste sentido, registramos que esta Coordenação, tendo conhecimento da limitação do número de servidores nos quadros institucionais, já está formulando um questionamento à Administração sobre a possibilidade de flexibilização do referido entendimento.
2. O orçamento 1245964 venceu em 05/09/2024. Solicitamos anexar orçamento com novo período de validade ou, se for caso, considerando que não foi a proposta da empresa vencedora e que a data do vencimento é igual a data da proposta, sugerimos anexar manifestação informando que "em que pese, o orçamento esteja vencido, o mesmo retrata os valores praticados atualmente";
3. No comprovante bancário (doc 1251831) não consta o nome da Empresa selecionada. Solicitamos anexar novo comprovante com a indicação do nome da referida empresa, com a indicação de banco e agência e conta corrente, conforme estabelece o item 5.6.1 da Base de Conhecimento correlato.

Observamos, ainda, as seguintes **melhorias** a serem adotadas para as próximas solicitações:

- Inserir os documentos conforme ordem sugerida na Base de Conhecimento do processo correlato;
- Nos e-mails solicitando cotação com os fornecedores, não consta indicação de prazo de resposta. Deste modo, sugere-se que nas próximas solicitações, façam constar prazo para resposta do fornecedor.

Registrarmos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 353.176

**Paula Souza de Paula Marques**  
Gerente  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 16/09/2024, 4s àà3 f, conforme Ato ° ormativo n7625, de à: de Dezembro de 9696 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente Técnico Administrativa, em 16/09/2024, 4s à 39, conforme Ato ° ormativo n7625, de à: de Dezembro de 9696 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_consultar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_consultar&id_orgao_acesso_externo=6) informando o código verificador 1253599 e o código CRC B1607AB4.



## MANIFESTAÇÃO

Prezado(a) Senhor (a),

Em cumprimento ao despacho nº 1255235, informamos a Vossa Senhoria que, apesar do orçamento da Placaserv Comunicação Visual LTDA (documento nº 1245964) encontrar-se vencido, o mesmo retrata os valores atualmente praticados, posto que o referido documento foi reenviado pela empresa em data recente (20/09/2024), após cumprimento de diligência deste Centro de Apoio com pedido de inclusão no orçamento de assinatura de representante da empresa, conforme email anexado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Roger Luis Souza e Silva** - Analista Técnico, em 01/10/2024, às 08:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1255235** e o código CRC **24C2C76D**.

**Re: ORÇAMENTO - PLACAS****De** PLACASERV COMUNICAÇÃO VISUAL <[atendimento@placaserv.com.br](mailto:atendimento@placaserv.com.br)>**Data** Sex, 20/09/2024 13:28**Para** Roger Luis Souza e Silva <[rogerluis@mpba.mp.br](mailto:rogerluis@mpba.mp.br)>

1 anexos (299 KB)

Orçamento de Venda 18790 - ASSOCIACAO DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA-ok.pdf;

Boa tarde!

Segue em anexo o orçamento assinado.

Em sex., 20 de set. de 2024 às 11:41, Roger Luis Souza e Silva <[rogerluis@mpba.mp.br](mailto:rogerluis@mpba.mp.br)> escreveu:

Boa Tarde, Senhor (a),

Você pode reenviar o orçamento com a assinatura ?

Atenciosamente,

**Roger Luís Souza e Silva**

Analista Técnico, especialidade jurídica

Centro de Apoio Operacional Criminal - CAOCRIM

5<sup>a</sup> Av. do CAB, nº 750, 1º andar, sala 132, Salvador/BA  
CEP: 41745-004 Tel.: (71) 3103-0353 / 0352

---

**De:** PLACASERV COMUNICAÇÃO VISUAL <[atendimento@placaserv.com.br](mailto:atendimento@placaserv.com.br)>**Enviado:** quinta-feira, 5 de setembro de 2024 17:03**Para:** Roger Luis Souza e Silva <[rogerluis@mpba.mp.br](mailto:rogerluis@mpba.mp.br)>**Assunto:** Re: ORÇAMENTO - PLACAS

Boa tarde!

Segue orçamento

Em qui., 5 de set. de 2024 às 15:53, Roger Luis Souza e Silva <[rogerluis@mpba.mp.br](mailto:rogerluis@mpba.mp.br)> escreveu:

Segue modelo de proposta

Atenciosamente,

**Roger Luís Souza e Silva**

Analista Técnico, especialidade jurídica

Centro de Apoio Operacional Criminal - CAOCRIM

5<sup>a</sup> Av. do CAB, nº 750, 1º andar, sala 132, Salvador/BA  
CEP: 41745-004 Tel.: (71) 3103-0353 / 0352

---

**De:** Roger Luis Souza e Silva <[rogerluis@mpba.mp.br](mailto:rogerluis@mpba.mp.br)>

**Enviado:** quinta-feira, 5 de setembro de 2024 15:01

**Para:** PLACASERV COMUNICAÇÃO VISUAL <[atendimento@placaserv.com.br](mailto:atendimento@placaserv.com.br)>

**Assunto:** ORÇAMENTO - PLACAS

Prezado(a) Senhor(a),

Solicito orçamento, conforme segue abaixo:

Confecção de 10 (dez) placas de homenagem (material de inox de tamanho 21 x 15), com estojo de veludo preto, contemplando o texto modelo do layout anexo (única alteração será o ano para 2024), sabendo-se que o nome do Promotor de Justiça e a marca de sessões do tribunal de júri serão informados posteriormente para cada caso.

**Gentileza informar o custo unitário, total, dados da empresa, prazo de entrega e validade da proposta.**

Atenciosamente,

**Roger Luís Souza e Silva**

Analista Técnico, especialidade jurídica

Centro de Apoio Operacional Criminal - CAOCRIM

5<sup>a</sup> Av. do CAB, nº 750, 1º andar, sala 132, Salvador/BA

CEP: 41745-004 Tel.: (71) 3103-0353 / 0352

--

Grt,

Veja alguns serviços: [INSTAGRAM.COM/PLACASERV](https://www.instagram.com/placaserv/)



Grt,

Veja alguns serviços: [INSTAGRAM.COM/PLACASERV](https://INSTAGRAM.COM/PLACASERV)



## MANIFESTA\u00c7\u00e3O - GESTOR OR\u00c3MENT\u00e1RIO

**AUTORIZO** a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITA\u00c7\u00e3O N\u00e3O ELETR\u00f4NICA**.

**DECLARO**, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**INFORMO**, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM/Código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)*	Valor previsto nesta dispensa (R\$)
Descrever o item objeto da contratação.	Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Informar o valor previsto na contratação
Placas gravadas em aço inox 21 x 15 cm com estojo de veludo preto, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s).	5452 - Confecção de placas / quadros / distintivos/ artefatos de acrílico / metal / laminado / pvc	59.906,02	2.400,00

**INDICO** os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	ADALTO ARAUJO DA SILVA J\u00f3NIOR	351764
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	CAROLINA VILELA DOURADO	355123
<b>SUPLENTE</b>	LARISSA ALMEIDA ROCHA	353804
<b>FISCAL TÉCNICO</b>	CAROLINA VILELA DOURADO	355123
<b>SUPLENTE</b>	LARISSA ALMEIDA ROCHA	353804

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

<b>DADOS DO GESTOR OR\u00c3MENT\u00e1RIO</b>	
<b>Nome Completo:</b> ADALTO ARAUJO DA SILVA J\u00f3NIOR	<b>Matr\xedcula:</b> 351764
<b>Unidade Administrativa:</b> CAOCRIM	<b>Cargo/Função:</b> PROMOTOR DE JUSTI\u00c7A/COORDENADOR DO CAOCRIM



Documento assinado eletronicamente por **Adalto Araujo Silva Junior** - Promotor de Justiça, em 01/10/2024, às 14:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1255276** e o código CRC **FE9B66B7**.

## MANIFESTAÇÃO

Eu, LARISSA ALMEIDA ROCHA, matrícula 353.804, estou ciente da designação para a atribuição de Suplente de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário".



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA ALMEIDA ROCHA** - Assistente Técnico Administrati, a2em 4/ 0 40949à21s 4: fNN2conforme Ato  
° ormati, o n74à52de / N de Dezembro de 9494 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=4](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=4) informando o código , erivador **1255304** e o código CRC **F744EAB3**.

## MANIFESTAÇÃO

Prezado (a) Senhor (a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, de ordem do Dr. Adalto Araújo da Silva Júnior, Coordenador do CAOCRIM, encaminhamos a Vossa Senhoria o presente expediente de dispensa de contratação para conhecimento e adoção das providências de praxe, após o cumprimento das diligências listadas no despacho da DCCL nº 1253599

Sem mais para o momento, colocamo-nos á disposição para dirimir eventual dúvida.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Roger Luis Souza e Silva** - Analista Técnico, em 01/10/2024, às 11:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1255884** e o código CRC **8CF65AC3**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação não eletrônica, **instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023**, catalogada nesta unidade sob o nº **225/2024**, encaminhado pelo CAOCRIM, para **confecção de 10 (dez) Placas gravadas em aço inox 21 x 15 cm com estojo de veludo preto**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1220569) e no Termo de Referência (doc 1233801).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 03 (três) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **DEBORA DE PONTES SANTANA**, CNPJ nº **44.616.999/0001-73**, pelo preço total de **R \$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, conforme proposta 1245902; com prazo de execução/entrega de 05 dias úteis, conforme item 3.4 do Termo de Referência.

Observa-se que a unidade apresentou motivação para não realização da dispensa na forma eletrônica, conforme justificativa apresentada na manifestação 1221322.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0006 – CAOCRIM**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1245136).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnico Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 18, I do Ato Normativo 004/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnico Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Realização de publicação do aviso no Portal do MPBA (procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021) - documentos anexados aos autos;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024 - a unidade informou que a despesa **NÃO SE ENCONTRA PREVISTA NO PCA**, tendo sido a sua inclusão autorizada previamente pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 1228731).

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registraremos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 353.176

**Paula Souza de Paula Marques**  
Gerente  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
**Matrícula 353.433**



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 02/10/2024, às 13:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente Técnico Administrativa, em 02/10/2024, às 14:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1258819** e o código CRC **82EB5DA2**.

## DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc.1258819), catalogada nessa unidade sob nº 225/2024, autorizo a dispensa de licitação não eletrônica, em favor da empresa **DEBORA DE PONTES SANTANA**, CNPJ nº 44.616.999/0001-73, pelo preço total de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, conforme proposta 1245902; com prazo de execução/entrega de 05 dias úteis, conforme item 3.4 do Termo de Referência, para confecção de 10 (dez) Placas gravadas em aço inox 21 x 15 cm com estojo de veludo preto, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1220569) e no Termo de Referência (doc 1233801).

Encaminhe-se este expediente para adoção das demais providências cabíveis, bem como para publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 02/10/2024, às 19:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1259510** e o código CRC **F5D33A9B**.

Última atualização 03/10/2024

**Local:** Salvador/BA **Órgão:** ESTADO DA BAHIA **Unidade compradora:** 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica**Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 03/10/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 13937032000160-1-001715/2024 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Confecção de 10 (dez) Placas gravadas em aço inox 21 x 15 cm com estojo de veludo preto

**Informação complementar:**

Unidade Gestora: 40.101/0006 – CAOCRIM

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 2.400,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 2.400,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Corlecão de Placas / Quadros / Distirtivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc Corlecão de Placas / Quadros / Distirtivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00	

Exibir: [1 de 1 itens](#)

Página

[<](#) [>](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

**AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS**



## Contratações | Contratações Diretas

FORNECEDORES  
SANCIONADOS

Ver Rastrear Controle de acesso

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE  
LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E  
INSTRUMENTOS  
CONGÊNERES

Processo Administrativo (SEI): 1909021350027375202488

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 225/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): Debora de Pontes Santana, CNPJ nº 44.616.999/0001-73

Objeto: Confecção de 10 (dez) placas gravadas em aço inox 21 x 15 cm com estojo de veludo preto

Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0006 – CAOCRIM

Data da Autorização: 02/10/2024

Link: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909023360026811202458

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 217/2024

Fundamento Legal: Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): MACJ Engenharia e Construção Ltda, CNPJ nº 47.465.824/0001-09

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para manutenção corretiva da cobertura da Promotoria de Justiça de Dias D'Ávila

Valor: R\$ 30.193,50 (trinta mil cento e noventa e três reais e cinquenta centavos)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Data da Autorização: 02/10/2024

Link: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909023360026076202454

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 214/2024

Fundamento Legal: Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

## PORATARIA

### PORATARIA Nº 444/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02135.0027375/2024-88, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 225/2024, relativo à confecção de 10 (dez) placas gravadas em aço inox 21 x 15 cm com estojo de veludo preto.

GESTOR DO CONTRATO: Adalto Araujo da Silva Júnior, matrícula 351.764.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Carolina Vilela Dourado, matrícula 355.123 e Larissa Almeida Rocha, matrícula 353.804 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Carolina Vilela Dourado, matrícula 355.123 e Larissa Almeida Rocha, matrícula 353.804 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

**André Luís Sant'Ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa

*(Datado e assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 03/10/2024, às 19:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1261365** e o código CRC **398B4F4A**.

## DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **CAOCRIM - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa de Licitação nº 225/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br))) e no Portal do MPBA ([Contratações | Ministério Pùblico do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](http://Contratações | Ministério Pùblico do Estado da Bahia. (mpba.mp.br))).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta Coordenação para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

*Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)*

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 09/20/4049, às 01:41, conforme Ato Normativo nº 097, de 25 de Dezembro de 4040 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1263033** e o código CRC **F9162B22**.